


08.44441.0439342-0

**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS
JURÍDICAS - ITARANTIM/BA**

Av. Itapetinga, 610A, Bairro: Presidente Médici, Itarantim/BA - CEP 455780-000 Telefone: (73) 98115-9690

CERTIDÃO

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-Registro Geral sob a matrícula 4932 de 07/06/2013 verifiquei constar:

 PODER JUDICIÁRIO	LIVRO 2-AG, FLS. 23	OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
	REGISTRO GERAL - ANO	BAHIA
	2013	MARLUZA SAMPAIO DA SILVA ARAÚJO

MATRÍCULA Nº 4.932 DATA 07-06-2013 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Um terreno apropriado para construção, localizado na rua Edson Almeida Moreira, s/n, integrante do Loteamento ANEDILIA DE CARVALHO, designado pelo lote 26 da quadra D, medindo 08m (oito metros) de frente e fundo, por, 20m (vinte metros) de ambos os lados, totalizando 160m² (cento e sessenta metros quadrados), limitando-se de um lado com o lote 27, do outro lado com o lote 25, pelo fundo com o lote 08, e pela frente com o citado logradouro. **PROPRIETÁRIO(A): LECIO PEREIRA CRUZ**, brasileiro, maior, funcionário público, inscrito (a) no CPF/MF sob n.º 718.919.605-63, casado com Marisa Santos Cruz pelo regime da comunhão parcial de bens com o qual a assiste neste ato, residentes nesta cidade de Itarantim - Bahia. Registro anterior: R-1-3606, livro 2-2R, devidamente averbado neste Registro Imobiliário. Itarantim (Ba), 07 de Junho de 2013. Eu, Obree paid, Marluza Sampaio da Silva Araújo, Oficial, digito e subscrevo.

R-1-4.932 **DAJ nº 005749981**

Nos termos da escritura pública de Compra e Venda, datada de 19 de Abril de 2013, lavrada nas Notas do Tabelionato desta cidade, livro 26, fls.199-A, o imóvel constante da presente matrícula, com a área de 160m², foi adquirido por **LECIO PEREIRA CRUZ**, já citado e qualificado na matrícula acima, por compra feita a Pedro Paulo Gonçalves Costa, brasileiro, maior, casado, comerciante, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 254.703.105-15, e sua esposa Irani Carvalho de Oliveira Costa, brasileira, maior, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 172.455.915-04, residentes neste Município de Itarantim-Bahia. Compra e venda feita pelo preço de R\$ 5.000,00, (Cinco mil reais), avaliado para efeito de recolhimento de ITBI em igual valor. Sem condições. Itarantim (Ba), 07 de Junho de 2013. Eu, Obree paid, Marluza Sampaio da S. Araújo, Oficial, digito e subscrevo.

AV-2-4.932 **DAJE nº006834711**

Procede-se a esta averbação para constar que conforme requerimento feito ao titular deste Cartório, pelo proprietário, **LECIO PEREIRA CRUZ**, datado de 17 de Junho de 2013, acompanhado da planta baixa e ART nº BA 2013.239717, devidamente recolhido, emitido pelo Engenheiro Fábio Gomes Viana CREA nº BA 59901, alvará de habite-se datado de 07 de Junho de 2013, certidão de lançamento expedido pela Prefeitura Municipal de Itarantim-Bahia, certidão da Receita Federal nº 000452013-04026301, para constar a construção de UMA CASA RESIDENCIAL, localizada na rua Edson Almeida Moreira, nº 25, Bairro Cajazeiras, nesta cidade de Itarantim-Bahia, com as seguintes divisões: garagem, duas salas, três quartos, sendo um com suíte, cozinha, um banheiro social, quintal, área livre, edificada em terreno que mede 08X20, totalizando 160m² (cento e sessenta metros quadrados), com a área construída de 76,14m², designado pelo lote 26 da quadra D, limitando-se de um lado com o lote 27, do outro lado com o lote 25, e pelo fundo com o lote 08, e pela frente com o citado logradouro. valor venal estimado pelo Município em R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais); Itarantim-Bahia, 17 de Junho de 2013. Eu, Obree paid, Marluza Sampaio da S. Araújo Oficial, digito assino e subscrevo.

R-3-4.932 **DAJ nº 002715043**

Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária- Carta de Crédito Individual- FGTS- Programa minha casa,

INTEIRO TEOR

INTEIRO TEOR

minha vida em Caráter de Escritura Pública, datada de 09 de Setembro de 2013, do imóvel de UMA CASA RESIDENCIAL, localizada na rua Edson Almeida Moreira, nº 25, Bairro Cajazeiras, nesta cidade de Itarantim-Bahia, com as seguintes divisões: garagem, duas salas, três quartos, sendo um com suíte, cozinha, um banheiro social, quintal, área livre, edificada em terreno que mede 08X20, totalizando 160m² (cento e sessenta metros quadrados), com a área construída de 76,14m², designado pelo lote 26 da quadra D, limitando-se de um lado com o lote 27, do outro lado com o lote 25, e pelo fundo com o lote 08, e pela frente com o citado logadouro, foi adquirido pelo COMPRADOR DEVEDOR FIDUCIANTE, **MILTON LOPES CARMONA**, brasileiro, gerente, CPF nº 595.349.825-04, casado com comunhão parcial de bens com Ana Rocha Lopes, brasileira, doméstica, CPF nº 888.360.965-49, residentes na cidade de Itarantim-Bahia, por compra feita a Lécio Pereira Cruz, brasileiro, maior, funcionário público, inscrito no CPF/MF nº 718.919.605-63, casado com Marisa Santos Cruz pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes nesta cidade de Itarantim- Bahia; Compra e venda feita pelo preço de R\$ 90.000,00; Recursos próprios: R\$ 29.491,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 9.509,00; Financiamento concedido pela credora fiduciária: R\$ 51.000,00; Origem de recursos: FGTS/UNIÃO; Norma regulamentadora: HH 200.024 04/09/2013 -GEMPF; Valor da operação R\$ 60.509,00; Desconto: R\$ 9.509,00; Valor da dívida: R\$ 51.000,00; Valor da garantia fiduciária: R\$ 90.000,00; Prazos em meses de amortização: 275; Valor da prestação: R\$ 426,35; Vencimento do primeiro encargo mensal: 09.10.2013. Itarantim (Ba), 10 de Setembro de 2013. Eu, Marluza Sampaio da Silva Araújo, Marluza Sampaio da Silva Araújo, Oficial, digito e e subscrevo.

R-4-4.932DAJ nº 006834887

Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária- Carta de Crédito Individual- FGTS, Programa minha casa, minha vida, em caráter de escritura pública, datada de 09 de Setembro de 2013, sendo DEVEDOR FIDUCIANTE, **MILTON LOPES CARMONA** e CREDORA FIDUCIÁRIA a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CREDORA FIDUCIÁRIA, com CNPJ nº 00.360.305/0001-04, agência de Itapetinga- Bahia; Objeto de garantia: O imóvel constante do R-3-4.932, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CREDORA FIDUCIÁRIA. Itarantim (Ba), 16 de Agosto de 2012. Eu, Marluza Sampaio da S. Araújo, Oficial, digito e subscrevo.

AV-5-4.932DAJE: 017/723371

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento, datado de 19 de Dezembro de 2016, dirigido ao Oficial deste Cartório, devidamente firmado pela Caixa Econômica Federal (CEF), pelo seu representante o Sr. Jorge Luiz Linhares Monteiro, brasileiro, maior, casado, economiário, inscrito no CPF/MF sob o nº 475.110.365-20, residente e domiciliado na cidade de Salvador (Ba), Coordenador de Sustentação ao Negócio – GIREC – Manutenção e Recuperação de Ativos/BA, conforme substabelecimento datado de 13/08/2013, lavrado no 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília (DF), livro 3018, fls. 087, prt nº 372090, anexo a este, Notificação, comprovante de recolhimento de ITBI e demais documentos apresentados, para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/1997, em face do devedor fiduciante **MILTON LOPES CARMONA** e **ANA ROCHA LOPES** já citados e qualificados no R-3 da presente matrícula, sem que houvesse purgação da mora, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária Caixa Econômica Federal – CEF, já citada e qualificada no R-4. A credora fiduciária deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/1997. Valor Venal R\$ 94.024,21 (noventa e quatro mil, vinte e quatro reais e vinte e um centavos). Itarantim (Ba), 22 de Março de 2017. Eu, Iherman Carvalho Lima, Iherman Carvalho Lima, Oficial designado digito e subscrevo.

- CONTINUA NA FICHA 2 -



PODER JUDICIÁRIO



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO _____

Oficial Titular _____

MATRÍCULA Nº 4932 DATA _____ IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL **Ficha 2**

AV-6-4932 - 19/06/2017 - Protocolo: 9921 - 19/06/2017

RETIFICAÇÃO DE DATA DE CONSOLIDAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que a consolidação de propriedade versada na AV-5 foi averbada na data de **21 de março de 2017**. Dou fé. Itarantim/BA, 19 de junho de 2017. Humberto Luiz Falcão Coelho Júnior Humberto Luiz Falcão Coelho Júnior - Oficial. Selo: 0865.AB005674-5, Validação: 47M9DZFU4I DAJE: 0865.002.000435

AV-7-4932 - 18/10/2018 - Protocolo: 10484 - 09/10/2018

LEILÕES NEGATIVOS - Conforme requerimento expedido pela Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em 27.10.2017, firmado pelo Sr. JOSÉ LUIS CORREIA BISNETO, Gerente de Filial, Agência de Salvador/BA, bem como cópias autenticadas das publicações dos leilões e dos autos negativos, documentos estes que ficam arquivados nesta serventia, procedo à presente averbação para constar que a instituição financeira, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, retro qualificada, realizou os públicos leilões disciplinados no art. 27 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo o primeiro em 16.08.2017 e o segundo em 31.08.2017, ambos na cidade de Salvador/BA, conduzidos pelo Leiloeiro Oficial, JOSECELLI KILDARE FRAGA GOMES, JUCEB nº 11/023537-1, sem licitantes, por esta razão, ficando **encerrado** o regime jurídico da Lei Federal 9.514/97, passando os proprietários a dispor livremente do imóvel de que trata esta matrícula. Selo: 0865.AB008964-3, Validação: 9E27PRLIL5 DAJE: 9999.021.664832. Itarantim/BA, 18 de outubro de 2018. Dou fé Lívia de Figueiredo Galvão Lívia de Figueiredo Galvão - Oficiala.

INTEIRO TEOR

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé. Itarantim/BA, 19 de outubro de 2018.

OBS: Certidão válida por 30 (trinta) dias.

<p>Selo de Autenticidade Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Ato Notarial ou de Registro 0865.AB008981-3 TTG15FE3G6 Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade</p>	
--	--

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia e a reprodução autêntica do livro ou ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, parágrafo 1º, da Lei 6.015, de 31-12-1973.

Itarantim - Ba 19 de outubro de 2018

O Oficial _____

REGISTRO DE IMÓVEIS

ITARANTIM / BA

Lívia de Figueiredo Galvão
LIVIAN DE FIGUEIREDO GALVÃO
OFICIALA

INTEIRO TEOR

INTEIRO TEOR